



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ
03.747.268/0001-80

EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PESSOAL – Nº 003/2021 DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DE YANOMAMI

PROCESSO SELETIVO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA SAÚDE INDÍGENA.

EDITAL DE ABERTURA

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: **03/09/2021 a 10/09/2021**

A **Missão Evangélica Caiuá**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 03.747.268/0001-80, com sede na Rodovia Dourados - Itaporã, Km 02, Dourados/MS, faz divulgar, para conhecimento dos interessados, que realizará Processo Seletivo de vagas para contratação de profissionais para a composição da Equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena (EMSI) e outros profissionais, para a execução das ações complementares de Atenção Básica em Saúde Indígena, conforme especificado neste edital. Os profissionais selecionados serão contratados sob o regime jurídico da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente processo seletivo será regido por este edital, e sua realização estará sob a responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo Simplificado Yanomami, ressaltando-se que o presente **NÃO SE TRATA DE CONCURSO PÚBLICO.**

1.2 Este edital estará disponível para consulta na sede do Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami – situado na Rua Cecília Brasil, 1043 – Centro, no site da Missão Evangélica Caiuá (www.missaocaiua.org.br) e no site da SESAI (www.saude.gov.br/sesai)

1.3 O presente processo seletivo tem como objetivo selecionar profissionais para atuar exclusivamente neste referido DSEI. Os candidatos selecionados **deverão ter disponibilidade para o trabalho na abrangência das Terras Indígenas atendidas pelo DSEI Yanomami nos estados de Roraima e Amazonas**, e, conforme “Descrição Sumária das Atividades constante no Anexo I deste edital, sendo que em caso de contratação, será pelo regime definido em conformidade com a escala de trabalho estabelecida no âmbito do Distrito Especial de Saúde Indígena – DSEI, respeitadas as Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho; bem como em conformidade com os critérios constante nesse edital, respeitando o princípio da impessoalidade, atendendo as funções, conforme solicitação do DSEI, constantes no quadro de vagas no item 1.5 e com vistas às ações





MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ
03.747.268/0001-80

complementares de saúde indígena e saneamento ambiental, conforme convênio **882481/2019**, entre o Ministério da Saúde e Missão Evangélica Caiuá.

1.4 Todas as etapas de inscrição no processo seletivo acontecerão conforme previsto no item 2 deste Edital, sendo de responsabilidade **EXCLUSIVA** do candidato quaisquer custos decorrentes da participação da seleção (Anexo II - Cronograma das Etapas do PSS).

1.5 Quadro de Vagas

Nível	Função	Vagas	Carga Horária Semanal	Remuneração Bruta Mensal	Requisitos Básicos de Formação
Nível Superior	Apoiador Técnico em Saúde	C.R.	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 8.395,97	Diploma de Conclusão de qualquer Curso Superior
Nível Superior	Médico - Parcial	C.R.	Regido pela CLT art. 62.1 (22 horas)	R\$ 8.395,97	Diploma de Conclusão de Curso Superior e Registro <u>do Conselho de Classe</u>
Nível Superior	Assistente Social	C.R.	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 6.716,77	Diploma de Conclusão de Curso Superior e Registro <u>do Conselho de Classe</u>
Nível Superior	Enfermeiro	C.R.	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 7.925,79	Diploma de Conclusão de Curso Superior e Registro <u>do Conselho de Classe</u>
Nível Superior	Cirurgião Dentista	C.R.	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 7.925,79	Diploma de Conclusão de Curso Superior e Registro <u>do Conselho de Classe</u>
Nível Superior	Engenheiro Eletricista	C.R.	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 10.209,50	Diploma de Conclusão de Curso Superior e Registro <u>do Conselho de Classe</u>
Nível Superior	Engenheiro Civil	C.R.	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 10.209,50	Diploma de Conclusão de Curso Superior e Registro <u>do Conselho de Classe</u>
Nível Superior	Farmacêutico	C.R.	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 6.716,77	Diploma de Conclusão de Curso Superior e Registro <u>do Conselho de Classe</u>
Nível Superior	Fisioterapeuta	C.R.	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 6.716,77	Diploma de Conclusão de Curso Superior e Registro <u>do Conselho de Classe</u>





MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ
03.747.268/0001-80

Nível Superior	Geólogo	C.R.	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 10.209,50	Diploma de Conclusão de Curso Superior e Registro do Conselho de Classe
Nível Superior	Nutricionista	C.R.	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 6.716,77	Diploma de Conclusão de Curso Superior e Registro do Conselho de Classe
Nível Superior	Psicólogo	C.R.	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 6.716,77	Diploma de Conclusão de Curso Superior e Registro do Conselho de Classe
Nível Técnico	Técnico de Enfermagem	C.R.	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 2.619,54	Diploma de Conclusão de Curso Técnico e Registro do Conselho de Classe
Nível Técnico	Técnico em Laboratório	C.R.	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 2.619,54	Diploma de Conclusão de Curso Técnico e Registro do Conselho de Classe
Nível Técnico	Técnico em Saneamento	C.R.	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 2.619,54	Diploma de Conclusão de Curso Técnico e Registro do Conselho de Classe
Nível Médio	Auxiliar de Saúde Bucal	C.R.	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 1.612,02	Diploma de Conclusão de Curso Profissionalizante e Registro do Conselho de Classe
Nível Fundamental	Agente de Combate a Endemias	C.R.	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 2.619,54	Diploma de Conclusão de Curso Profissionalizante

*C.R = Cadastro de Reserva

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas **exclusivamente** através do envio do **a)** currículo completo do candidato contendo todas as informações, **b)** mais a ficha de inscrição (Anexo IV) preenchida e mais **c)** os documentos necessários para indentificação e para que a Comissão de Seleção possa fazer a análise curricular (atribuir pontuação conforma os critérios contidos nesse edital) como por exemplo: qualificação, documentos de identificação com foto, formação acadêmica, pós graduações, mestrado e doutorado, cursos na área de formação, experiência e outros documentos que o candidato entender conveniente, todos esses documentos (currículo, ficha de inscrição e demais documentos) **devem ser enviado em UM SÓ DOCUMENTO, em**





MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ
03.747.268/0001-80

FORMATO PDF, para o e-mail processoseletivocaiuyanomami@gmail.com, isto é, o candidato deverá anexar o currículo e todos os documentos comprobatórios **em formato PDF em um só documento** e **escrever no corpo e no assunto do e-mail as seguintes informações: nome completo, vaga pretendida e, se caso se autodeclarar indígena, deverá anexar a cópia do RANI** (Registro Administrativo de Nascimento Indígena) ou outro documento comprobatório de sua condição étnica, como por exemplo uma declaração original comprovando a sua origem étnica assinada pelo tuxaua do Povo a qual pertence, pela liderança local da aldeia de origem do candidato e pelo presidente do Conselho local de saúde indígena. Ressalta-se que o currículo deve ser enviado somente **no formato PDF e em um só documento**, ou seja, qualquer envio de Currículo fora desse padrão o candidato será considerado **NÃO** inscrito no certame.

ENDEREÇO do e-mail do PSS

Para pssemergencialcaiuyanomami@gmail.com Cc/Cco

PEDRO ALVARES CABRAL - ENFERMEIRO - NÃO INDÍGENA (ou se for indígena - escrever: INDÍGENA)

CANDIDATO: PERDO ALVARES CABRAL
FUNÇÃO: ENFERMEIRO
ETNIA: NÃO INDÍGENA

FORMA CORRETA de PREENCHIMENTO do ASSUNTO do E-MAIL:
NOME COMPLETO, VAGA PRETENDIDA, INDÍGENA (ou NÃO INDÍGENA)
NO EXEMPLO: **NOME:** PEDRO ALVARES CABRAL
VAGA: ENFERMEIRO
ETNIA: NÃO INDÍGENA

OBSERVE QUE "TODOS OS DOCUMENTOS PESSOAIS do CANDIDATO" DEVEM SER NO FORMATO PDF e em (01) UM SÓ ARQUIVO;

TAMBÉM OBSERVE QUE O NOME DO ARQUIVO é FORMADO pelo NOME DO CANDIDATO e a VAGA PRETENDIDA e a condição ETNICA

PEDRO ALV... .pdf
162kB

PEDRO ALVARES CABRAL - ENFERMEIRO - NÃO INDÍGENA.pdf

Enviar Salvo

2.2 Os candidatos que se declaram pessoas portadoras de necessidades especiais (PNE), nos termos da legislação em vigor, poderão participar do pleito, desde que sejam compatíveis com as atribuições a serem exercidas pelo profissional, incluindo-se os trabalhos de busca ativa nos polos base e aldeias. Assim, nos casos de incompatibilidade, a motivação deverá compor formalmente o processo de contratação e atestada pela Comissão Examinadora.





MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ
03.747.268/0001-80

2.3 Os candidatos portadores de necessidades especiais (PNE) participarão do concurso **em igualdade de condições** com os demais candidatos em relação ao conteúdo, avaliação, critérios de aprovação, horário, local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

2.4 Os candidatos portadores de necessidades especiais (PNE), quando habilitados e classificados, serão convocados para perícia médica promovida por Equipe Multiprofissional de responsabilidade da Medicina do Trabalho da Entidade Conveniada.

2.5 Os candidatos portadores de necessidades especiais (PNE) que no decorrer do período de experiência apresentar incompatibilidade da necessidade especial com as atribuições do cargo será considerado INAPTO e, conseqüentemente, desligado.

2.6 Caso o candidato possua vínculos familiares com colaboradores internos da Entidade Conveniada, essa condição deve ser descrita no ato de inscrição sob pena de invalidar a inscrição. O período de inscrição e envio de documentos será das 08h00 do dia **03/09/2021** até às 23h59 do dia **10/09/2021** (horário de Brasília).

2.7 Somente será considerado inscrito o candidato que enviar e-mail dentro do prazo estipulado no item 2.6 e nas conformidades do item 2.1.

2.8 A inscrição do candidato implica sua adesão a todas as regras que disciplinam a presente seleção.

2.9 Admitir-se-á apenas 01 (uma) inscrição por candidato, devendo satisfazer as seguintes condições:

2.9.1 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;

2.9.2 Preencher os requisitos básicos exigidos para o cargo pretendido, conforme indicado neste Edital;

2.9.3 Caso haja mais de 01 (uma) inscrição feita pelo candidato, **SERÁ CONSIDERADA VÁLIDA a primeira inscrição efetuada pelo candidato;**

2.9.4 Não poderão ser contratados por este processo seletivo, profissionais que estejam atualmente contratados por outro vínculo impregatício (estado, município e união) e Convênio. Também é **VEDADO**, conforme a Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, conforme dispõe os artigos 38 item: *“II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal do órgão ou entidade pública da Administração direta ou indireta, salvo nas hipóteses previstas em leis federais específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;”* e artigo 39 §4º, que estabelece que *“não poderão ser contratadas com recursos advindos de Convênios pessoas naturais que tenham sido condenadas por crimes contra a*





MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ
03.747.268/0001-80

Administração Pública ou o patrimônio público; crimes eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade ou crime de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.”

2.10 É vedada a contratação de ex-funcionário que venha a exercer atividade que comine salário inferior ao estabelecido no antigo contrato de trabalho que tenha sido extinto até 06 (seis) meses anteriores. Essa regra é válida mesmo que a área de atuação do ex-funcionário (cargo, função e até DSEI ou Polo) seja distinta da que o mesmo atuava no anterior vínculo de trabalho. Eventual aprovação neste novo Seletivo não terá qualquer tipo de relação com eventual contrato de trabalho passado.

2.11 Os Não poderão ser contratados em razão deste processo seletivo, os candidatos que já mantiveram vínculo de emprego com a Missão Evangélica Caiuá, independente do convênio que tenha trabalhado, que foram demitidos "sem justa causa" nos últimos 12 (doze) meses, a contar da data da baixa em sua CTPS, bem como aqueles que tenham sido demitidos "por justa causa", independente do tempo da demissão e os que estejam atualmente estejam contratados por outro convênios. Os candidatos que não forem impedidos pelo tempo previsto neste item, e que mantiveram vínculo com a entidade ou com qualquer DSEI, ainda que por outra entidade, terão seus nomes avaliados pela comissão, para fins de investigação social, onde será apurado o desempenho durante o seu vínculo de trabalho, devendo o nome ser submetido à aprovação do controle social. Também é vedado, conforme a PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 424, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016, em seu artigo 39 §4º, que estabelece que não poderão ser contratadas com recursos advindos de convênios pessoas naturais que tenham sido condenadas por crimes contra a Administração Pública ou Patrimônio Público; crimes eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade ou crime de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

2.12 Fica proibida a contratação de pessoa que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203/2010, que dispõe sobre a vedação de nepotismo no âmbito da administração pública federal.

2.13 É de inteira responsabilidade do candidato o total e correto preenchimento das informações exigidas no ato da inscrição, assim como a veracidade das informações.

2.14 O candidato deverá optar na ficha de inscrição para qual localidade de interesse para realizar a entrevista, conforme opções abaixo descritas.

- Boa Vista-RR;
- São Gabriel da Cachoeira-AM;





MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ
03.747.268/0001-80

- Santa Isabel do Rio Negro-AM;
- Barcelos-AM.

2.15 Caso o Candidato seja classificado, o mesmo fará parte somente do quadro de reservas da localidade escolhida do ato da inscrição.

3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo destina-se aos cargos e número de vagas disponíveis conforme Tabela do item 1.5 deste edital, contendo carga horária semanal, os vencimentos e os requisitos/escolaridade exigidos.

3.2 O Processo Seletivo tem caráter eliminatório e classificatório, e compreenderá três fases:

- 1ª Fase:** Inscrição;
- 2ª Fase:** Entrevista;
- 3ª Fase:** Análise curricular;

3.3 1ª Etapa: Inscrição através do envio do Currículo do candidato para o site da Entidade Conveniada, não sendo aceitas inscrições após o prazo previsto para inscrições dos candidatos ou em desconformidade com o item 2 desse edital.

3.4 2ª Etapa: Entrevista com Comissão Examinadora. Nesta etapa, a Comissão Examinadora buscará os atributos inerentes ao cargo pleiteado pelo candidato, bem como características de adaptabilidade às condicionantes da Saúde Indígena;

3.5 3ª Etapa: A análise curricular averiguará se o candidato possui os critérios mínimos para a função. Serão habilitados os candidatos com experiência profissional mínima de 01 (um) mês. Observa-se que não serão considerados no cômputo períodos de estágios ou extensão universitária realizada durante a graduação, exceto para os candidatos indígenas que não possuam experiência profissional comprovada. Na análise curricular os pontos serão atribuídos através das informações contidas no currículo (com a ficha de inscrição mais os documentos comprobatórios) enviado no ato da inscrição, documentos que estarão pendentes de comprovação até apresentação do original em momento oportuno – quando convocado –, sendo que em caso de informação equivocada ou documento original não apresentado o candidato será eliminado do certame. Deverá ser apresentados laudos de aptidão física e mental nesta fase.





MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ
03.747.268/0001-80

3.5.1 A 2ª Etapa, acontecerá nas regiões descritas no item 2.13 deste edital, conforme programação abaixo:

PROGRAMAÇÃO DA 3ª ETAPA		
LOCALIDADE	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO
Boa Vista – RR	15/09/2021	23/09/2021
São Gabriel da Cachoeira - AM	15/09/2021	16/09/2021
Santa Isabel do Rio Negro – AM	18/09/2021	20/09/2021
Barcelos – AM	22/09/2021	23/09/2021

3.6 A nota final dos candidatos aprovados neste PROCESSO SELETIVO será o somatório das notas obtidas em todas as etapas. Na hipótese de ocorrer empate no resultado da seleção, serão adotados, nesta ordem os seguintes critérios de desempate:

- ser comprovadamente indígena;
- maior tempo de experiência na área de formação; e
- maior pontuação por titularidade.
- menor idade, em decorrência da especificidade do trabalho em área indígena.

3.7 Qualquer informação falsa ou não comprovada gera a eliminação automática do candidato no processo seletivo, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis ou penais cabíveis.

3.8 Só serão aceitos Certificados e Diplomas emitidos por instituições reconhecidas pela autoridade pública competente.

4 DA SELEÇÃO

4.1 Pontuação:

ANÁLISE CURRICULAR – NÍVEL SUPERIOR		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO POR MÊS DE EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA O CRITÉRIO
Ser indígena	-	6,0
Residir em aldeia pertencente ao polo base para o qual a	-	4,0





MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ
03.747.268/0001-80

seleção está sendo realizada.		
Experiência profissional comprovada na função pleiteada	0,2	20,0
TÍTULOS	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA O CRITÉRIO
Ensino superior completo (graduação).	6,0	6,0
Cargos da área da saúde: Pós-graduação concluída em alguma das seguintes áreas do conhecimento. Neste caso, não haverá somatório de pontos prevalecendo apenas a maior pontuação. (saúde indígena; I) políticas públicas; II) epidemiologia III) saúde coletiva; IV) saúde pública; V) medicina tropical; VI) vigilância em saúde; VII) antropologia; VIII) vigilância epidemiológica; IX) vigilância sanitária; X) vigilância em saúde ambiental; XI) estatística em saúde.	Especialização - 3 pontos Mestrado - 4 pontos Doutorado – 5 pontos	5,0
Pontuação Análise Curricular		41 pontos

ANÁLISE CURRICULAR – NÍVEL MÉDIO		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO POR ANO DE EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA O CRITÉRIO
Ser indígena	-	6,0
Residir em aldeia pertencente ao polo base para o qual a seleção está sendo realizada.	-	4,0
Experiência profissional comprovada na função pleiteada	0,2	20,0
TÍTULOS	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA O CRITÉRIO
Ensino Médio completo/Cursos Técnicos	3,0	3,0





MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ
03.747.268/0001-80

Curso de capacitação na área de formação	Acima de 81h – 0,5 Entre 41 h e 80h – 0,3 Até 40h – 0,2	1,5
Pontuação Análise Curricular		33,5 pontos

ENTREVISTA		
ETAPA	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Entrevista	Possuir conhecimentos elementares sobre SUS e atenção primária. (Estrutura, princípios e abrangência).	05 pontos
	Conhecimentos de técnica de planejamento, monitoramento e avaliação. (Capacidade de reconhecer a importância do trabalho multidisciplinar, planejamento de ações, monitoramento de dados em saúde).	05 pontos
	Habilidades para o trabalho intercultural (habilidade para trabalhar considerando-se as especificidades culturais dos indígenas do DSEI/Polos/CASAI; conhecimentos elementares sobre a(s) língua(s) local (ais).	05 pontos
	Habilidades para se comunicar com clareza e objetividade (fluência, empatia e capacidade para ouvir).	05 pontos
Pontuação Entrevista	20 pontos	
PONTUAÇÃO MÁXIMA SUPERIOR	(20 pontos da Entrevista + 41 pontos da Análise Curricular)	61 PONTOS
PONTUAÇÃO MÁXIMA MÉDIO/TÉCNICO	(20 pontos da Entrevista + 33,5 pontos da Análise Curricular)	53,5 PONTOS

4.2 A seleção dos profissionais que trata esse edital será feita conforme item 1.6 (quadro de vagas), considerando a pontuação das referidas fases (Análise Curricular e Entrevista), de acordo com critérios





MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ
03.747.268/0001-80

abaixo definidos.

- 4.3 Para fins de comprovação de experiência profissional, não serão considerados períodos de trabalhos sobrepostos, mesmo em instituições/órgãos diferentes, inclusive, para a atividade exercida na área de ensino/magistério.
- 4.4 Formação acadêmica, pós-graduação, cursos, publicações técnicas e exercício de atividade profissional somente serão considerados se possuírem relação direta com a área de formação do candidato.
- 4.5 Na etapa da entrevista, serão apresentadas ao candidato todas as peculiaridades da saúde indígena, podendo ser expostas situações como casos clínicos, ou simulações de situações reais para avaliação de tomada de decisão, conduta, entre outros aspectos.

5 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 O resultado final deste processo seletivo será alocado no site da Missão Evangélica Caiuá (www.missaocaiua.org.br), no mural do DSEI Yanomami e no Mural da sede do Escritório da Missão Evangélica Caiuá - Convênio Yanomami.

6 DA CONTRATAÇÃO

- 6.1 A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos aprovados para cadastro de reserva.
- 6.2 A participação e classificação no Processo Seletivo **NÃO GARANTEM DIREITO À CONTRATAÇÃO**, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.
- 6.3 A convocação para contratação será realizada através no site da Missão Evangélica Caiuá, no mural da Missão Evangélica Caiuá Yanomami e no mural do Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami.
- 6.4 O candidato que não comparecer na data e hora estipulada na convocação para contratação estará eliminado do Processo Seletivo.
- 6.5 Os candidatos no ato da contratação deverão apresentar os seguintes requisitos:
 - Ter nacionalidade brasileira na forma da Lei ou estrangeiro com visto permanente devidamente regular no país;
 - Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;





MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ
03.747.268/0001-80

- Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Possuir os requisitos/escolaridade exigidos para o cargo conforme especificado neste Edital;
- Comprovar a regularidade com o órgão de classe competente, quando aplicável (os candidatos deverão apresentar seus registros profissionais devidamente regularizado no conselho regional local).

6.6 Os candidatos no ato da contratação deverão apresentar **DUAS CÓPIAS** simples dos seguintes documentos de contratação (com frente e verso legíveis, um em cada página):

- Carteira de Trabalho e Previdência Social –frente
- Carteira de Trabalho e Previdência Social –verso
- Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF atualizada
- RG – frente
- RG – verso
- Título eleitoral
- Comprovante de residência, que contenha endereço completo e CEP
- Carteira de Reservista (para candidato do sexo masculino)
- Diploma de Formação Nível Técnico/Superior
- PIS/PASEP
- Certidão Nascimento/Casamento ou Averbação de Separação ou Divórcio
- Certidão Nascimento dos Filhos/dependentes menores de 14 anos
- Frequência escolar dos filhos/dependentes maiores que 07 anos
- CPF e Situação Cadastral dos dependentes com idade acima de 08 e menores de 14 anos;
- Cartão de Vacinação dos Filhos menores de 07 anos;
- Carteira de Inscrição do Conselho Profissional (CRO-CRM-COREN-CRN- CREA ou outro de acordo com a exigência de sua profissão e função que exercerá)
- Certidão Criminal e Cível emitida pelo Tribunal de Justiça do estado ao qual residiu nos últimos cinco (05) anos;
- Certidão Criminal e Cível emitida pela Justiça Federal referente a região a qual o candidato residiu nos últimos cinco (05) anos;





MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ
03.747.268/0001-80

- Certidão Eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral referente a crimes eleitorais no que tange a região eleitoral a qual o candidato residiu nos últimos cinco (05) anos;
- Comprovante com Nº de Conta Bancária (**Conta corrente**) e Agência.
- Se convivente em união estável, documento que comprove o (a) companheiro (a) como dependente e cópia dos documentos do mesmo.

6.7 Após a conferência de toda a documentação o candidato será submetido ao exame médico com ênfase na saúde mental, e, caso seja considerado INAPTO para as atividades relacionadas à função, **NÃO SERÁ ADMITIDO.**

6.8 No ato da contratação o candidato deverá firmar declaração que o mesmo não possui outro vínculo de emprego ou cargo público, ainda conforme recomendação da SESAI, o candidato selecionado não poderá acumular a função especificada nesse edital. Ressalta-se ainda que há qualquer momento em que o RH da Missão Evangélica Caiuá observar inverdades ou inconstâncias neste ponto, o funcionário será desclassificado. Pontua-se também que o candidato deverá respeitar as condições dos itens 2.7 a 2.9, em relação a proibições contidas nesse edital.

6.9 Das decisões da Missão Evangélica Caiuá e do DSEI de caráter eliminatório para efeito de contratação não caberá recurso.

7 DO RECURSO

7.1 Os pedidos de recurso para revisão dos resultados da classificação inicial deverão ser protocolados pelo candidato à Comissão do Processo Seletivo Simplificado Yanomami e poderão ser apresentados, por meio físico na Entidade conveniada local, ou via e-mail endereçado a Entidade Conveniada.

7.2 Possuir argumentação lógica e consistente para cada situação recorrida, através de texto digitado, datilografado ou escrito com letra legível.

7.3 O pedido de recurso que não atender os critérios do item, será imediatamente indeferido pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

7.4 A Comissão do Processo Seletivo Simplificado Yanomami, conforme disposto neste Edital, detectando qualquer irregularidade na Classificação Inicial divulgada, deverá proceder a nova classificação, reposicionando os candidatos na classificação devida.

7.5 Após o término do prazo de recurso, os pedidos serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo





MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ
03.747.268/0001-80

Simplificado Yanomami, sendo divulgada nova classificação após recursos – Resultado Final, na data estabelecida no cronograma.

7.6 Após julgamento do recurso, o parecer ficará na MEC à disposição do requerente até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da nova classificação, sendo posteriormente os processos encaminhados ao Setor de Arquivo.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Será de responsabilidade exclusiva do candidato, observar e acompanhar os procedimentos estipulados neste edital, incluindo todos os prazos aqui exigidos.

8.2 O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da divulgação dos resultados finais, podendo ser prorrogado por igual período.

8.3 A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação, acarretarão a desqualificação do candidato, com todas as suas consequências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

8.4 Os candidatos ficam ciente que devem arcar com todos os custos para a participação no presente processo seletivo, não sendo passível de indenização ou ressarcimento de qualquer despesas que venha a ter em todas as etapas do processo.

8.5 Os casos omissos neste edital serão dirimidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado Yanomami.

8.6 Todos os profissionais selecionados e contratados, obrigatoriamente, deverão realizar e manter atualizado cadastro nos sistemas de informações de recursos humanos da Secretaria Especial de Saúde Indígena – SESAI.

Boa Vista - RR, 03/09/2021
Comissão do Processo Seletivo





MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ
03.747.268/0001-80

ANEXO I

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS

Médico

Realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade; Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo nas unidades do DSEI e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico deles; Indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das unidades de saúde indígenas; Compartilhar conhecimentos da área médica; Identificar os processos sociais (determinantes sociais em saúde) nos processos de adoecimento e propor intervenções em relação a estes com respeito às especificidades culturais; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos Enfermeiros, AIS, Técnicos de Enfermagem, ACD, THD. Realizar atividades de educação em saúde, utilizando estratégias participativas e metodologias preconizadas no âmbito da Política Nacional de Educação Popular em Saúde e buscando promover espaços coletivos de troca de saberes entre as práticas de saúde ocidentais e as práticas tradicionais indígenas, vínculo, corresponsabilização e ampliação de clínica.

Enfermeiro

Prestar assistência ao paciente e à família e, quando necessário, no domicílio, CASAI e/ou nos demais espaços comunitários, em todas as fases do desenvolvimento humano; coordenar, planejar e executar ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação da saúde, em consonância com o SUS. Coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos AIS e técnicos de enfermagem. Supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e dos AIS, realizar atividades de educação em saúde, utilizando estratégias participativas e metodologias preconizadas no âmbito da Política Nacional de Educação Popular em Saúde e buscando promover espaços coletivos de troca de saberes entre as práticas de saúde ocidentais e as práticas tradicionais indígenas, vínculo, corresponsabilização e ampliação de clínica; proceder em conformidade com os protocolos ou outras





MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ
03.747.268/0001-80

normativas técnicas, observadas as disposições legais da profissão, realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações, nos termos dos Protocolos da Assistência Primária do SUS. Acompanhar pacientes na rede de referência quando se fizer necessário. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos.

Cirurgião Dentista

Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em Saúde Bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; Realizar a atenção integral em saúde bucal, individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e grupos específicos, de acordo com o planejamento local, com resolubilidade; Referenciar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da EMSI, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Contribuir e participar das atividades de educação permanente do TSB e ASB; realizar supervisão do TSB e ASB; realizar visita domiciliar; realizar exame clínico; realizar procedimentos individuais, orientar, supervisionar e avaliar as ações coletivas; prescrever medicamentos e outras orientações conforme diagnóstico; emitir laudos, pareceres e atestados sobre os assuntos de sua competência; programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; responsabilizar-se pelo controle e conservação dos equipamentos e materiais odontológicos utilizados nos atendimentos; responsabilizar-se pela produção, inserção de dados e avaliação das informações geradas pela Equipe de Saúde Bucal; participar da formação dos AIS, no módulo de saúde bucal. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos.

Nutricionista

Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional. Planejar e supervisionar os serviços de alimentação





MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ
03.747.268/0001-80

coletiva ofertados pelo DSEI, e realizar atendimento clínico individual quando necessário. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos; exercerem atividades pertinentes no âmbito das CASAI.

Fisioterapeuta

Aplicar técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes; atender e avaliar as condições funcionais de pacientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades; atuar na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida; desenvolver e implementar programas de prevenção em saúde geral e do trabalho. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos.

Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)

Executar trabalhos de apoio ao cirurgião dentista, no campo da odontologia social; realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados; preparar e organizar instrumental e materiais necessários; instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista e/ou TSB nos procedimentos clínicos; cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; agendar e orientar o paciente quanto ao retorno para manutenção do tratamento; realizar visita domiciliar e registrar nos formulários próprios todos os procedimentos realizados.

Técnico de Laboratório

Executar atividades de laboratório relacionadas a análises clínicas; analisar materiais de pacientes, realizar coleta de material biológico em conformidade com normas e procedimentos técnicos de boas práticas de qualidade, manipulação e biossegurança. Realizar registros e elaborar relatórios técnicos. Manusear microscópio, controlar o estoque de material de consumo, coletar material biológico (lâmina), receber material biológico (lâmina), realizar exames conforme os protocolos, realizar análise





MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ
03.747.268/0001-80

microscópica e quantificação da parasitemia; realizar testes rápidos, encaminhar as lâminas para revisão.

Agente Combate e Endemias

Desenvolver ações educativas e de mobilização da comunidade relativas ao controle das doenças /agravos, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; promover educação sanitária e ambiental; participar de campanhas preventivas; incentivar atividades comunitárias; promover comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; informar dados para relatórios. Realizar atividades de controle vetorial (borrifação domiciliar, focal, perifocal e espacial de acordo com indicação de dados entimoepidemiológicos, e obedecendo aos ciclos estabelecidos, bem como a técnica empregada; fazer revisão semanal nos equipamentos através de calibração e aferição de bombas; acompanhar dados entimoepidemiológicos das áreas trabalhadas; realizar vistoria (intra e peridomiciliar) e pesquisa larvária em imóveis para levantamento de índice e descoberta de focos; realizar eliminação de criadouros; executar o tratamento focal e perifocal como medida complementar ao controle mecânico. Controlar o estoque de material de consumo, coletar material biológico (lâmina), receber material biológico (lâmina), realizar exames conforme os protocolos; realizar testes rápidos, encaminhar as lâminas para revisão; fazer notificação epidemiológica; fazer acompanhamento de LVC.

Engenheiro Eletricista

Elaborar projetos elétricos, SPDA, subestação e cabeamento estruturado, além de estudos de viabilidade no desenvolvimento de melhorias nos sistemas implantados pela SESAI nos 34 DSEI, como fontes de energia alternativas, otimizando os processos. Realizar suporte técnico e supervisão nos Distritos, assim como medições in loco referentes à parte elétrica das edificações de saúde e estruturas voltadas ao saneamento ambiental em áreas indígenas. Ter disponibilidade para viagens, que podem ocorrer por meio de transporte aéreo, terrestre ou fluvial.

Engenheiro Civil

Elaborar projetos de engenharia na área de edificações e de saneamento básico. Levantamento de dados técnicos de engenharia, elaboração de peças técnicas, relatórios de vistoria técnica, emissão de laudos e pareceres técnicos de engenharia civil. Atuar no planejamento e gerenciamento de projetos





MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ
03.747.268/0001-80

de obras de edificações de saúde e saneamento básico em área indígena. Supervisão e monitoramento de obras. Supervisionar, coordenar e prestar orientações técnicas. Realizar estudos de viabilidade técnico-econômica. Elaborar e analisar orçamento de obras. Fiscalizar as obras e serviços técnicos das equipes na instalação, montagem, operação e reparo ou manutenção das obras realizadas em territórios indígenas. Desenvolver as atividades com as equipes multidisciplinares em campo, à céu aberto, sujeito a intempéries ou em escritórios. Orientar e monitorar o desenvolvimento das ações implementadas visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária. Ter disponibilidade para viagens, que podem ocorrer por meio de transporte aéreo, terrestre ou fluvial.

Apoiador Técnico em Saúde

O apoiador tem o papel de articular, buscando novos modos de operar e produzir saúde, mediando a construção de objetivos comuns e a definição de compromissos, contribuindo para a ampliação dos processos de governança, apoiando os processos transformadores das práticas de saúde e contribuindo para melhorar a qualidade da gestão e da atenção no SUS. Ele deve estar inserido em movimentos e agendas institucionais, reconhecendo as relações de poder, afeto e a circulação de saberes e propiciando processos transformadores das práticas de saúde. O candidato deverá possuir Nível Superior na área da Saúde, preferencialmente em enfermagem, assistente social, entre outras categorias profissionais, que possibilitem o desempenho das funções descritas abaixo.

No caso do Apoiador Técnico em Saúde dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), seu papel fundamental é orientar e acompanhar o coordenador distrital em sua interlocução com os gestores municipais, estaduais e seus representantes nas regiões de saúde, com foco no fortalecimento do SASISUS, com a melhoria da qualidade da saúde da população indígena adscrita; da implementação da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas; e da integralidade da atenção à saúde da população indígena.

O trabalho do apoiador envolve uma tríplice tarefa: (i) ativar coletivos, (ii) conectar redes e (iii) incluir a multiplicidade de olhares e práticas, interesses e desejos para produção de objetivos comuns na implementação das Políticas de Saúde, em especial da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas. Desse modo, são atividades do apoiador:

a. Fornecer ao coordenador distrital informações pertinentes às demandas dos espaços de gestão e





MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ
03.747.268/0001-80

instâncias colegiadas (reuniões dos conselhos de saúde municipais e estadual, CIR, CIB, etc.);

b. Apoiar, junto aos setores do DSEI, a gestão da informação (obtenção, processamento, distribuição e apresentação da informação) para o planejamento das ações de articulação interfederativa;

c. Apoiar os municípios e estados na garantia da atenção diferenciada à população indígena;

d. Apoiar os gestores na organização da rede SUS para atenção integral à população indígena;

e. Ativar os espaços coletivos, por meio de arranjos ou dispositivos que propiciem a interação entre sujeitos;

f. Trabalhar de forma integrada e articulada com os demais apoiadores do Ministério da Saúde e com os apoiadores do Conselho de Secretários Municipais de Saúde no Estado presentes em seu território de atuação;

g. Mediar a construção de objetivos comuns, compromissos pactuados e contratos de saúde;

h. Viabilizar os projetos pactuados por atores institucionais e sociais;

i. Ampliar a capacidade institucional nos processos de planejamento, monitoramento e avaliação;

j. Promover a ampliação da capacidade crítica dos grupos;

Sua atuação deve estar dirigida ainda para:

k. O planejamento em Saúde, com foco no planejamento regional integrado, a partir das necessidades de saúde do DSEI;

l. A discussão dos compromissos com os setores do DSEI (Divisão de Atenção à Saúde Indígena, Serviços de Edificações e Saneamento Ambiental, Serviços de Recursos Logísticos) para o alcance dos resultados do Plano Distrital de Saúde Indígena;

m. A participação dos serviços do SASISUS nas Redes de Atenção à Saúde em cada território;

n. A organização do fluxo assistencial de encaminhamento dos pacientes advindos do SASISUS, incluindo a regulação do acesso à assistência e o cadastramento e manutenção dos estabelecimentos da saúde indígena junto ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES);





MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ
03.747.268/0001-80

- o. A vigilância em saúde indígena no âmbito da política e planejamento;
- p. A participação social e o fortalecimento dos mecanismos institucionalizados de controle social da saúde indígena;
- q. O apoiador deve elaborar um plano de trabalho trimestral (matriz disponível em 0013929790) que orientará a sua atuação e possibilitará ao DSEI e ao Departamento de Atenção à Saúde Indígena (DASI) o monitoramento e avaliação do seu desempenho.





MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ
03.747.268/0001-80

ANEXO II

CRONOGRAMA E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATA PREVISTA
Período de inscrição (envio de currículos);	03/09/2021 a 10/09/2021
Publicação da lista de candidatos inscritos no Processo Seletivo no site da MEC e no mural do DSEI;	13/09/2021
Publicação do cronograma de entrevistas;	13/09/2021
Aplicação da Entrevista feita pela Comissão de Processo Seletivo Yanomami	15/09/2021 a 23/09/2021
Publicação (no site da MEC e no mural do DSEI) da Lista de classificados para a análise curricular;	27/09/2021
Análise curricular feita pela Comissão de Processo Seletivo Yanomami	28/09/2021 a 30/09/2021
Publicação (no site da MEC e no mural do DSEI) da Lista de Classificação conforme somatória da nota na Prova de Conhecimentos gerais e Específicos e análise curricular;	01/10/2021
Análise dos Recursos	04/10/2021
Publicação (no site da MEC e no mural do DSEI) do Resultados dos RECURSOS;	05/10/2021
Publicação (no site da MEC e no mural do DSEI) da Lista de Classificação FINAL dos candidatos;	05/10/2021





MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ
03.747.268/0001-80

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome do Candidato:

Ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo Yanomami 003/2021, como candidato ao processo seletivo simplificado, para a função de _____, solicito a revisão de minha pontuação, sob os argumentos abaixo expostos:

_____ de _____ de 2021

Assinatura do Candidato

Atenção, candidato:

1. Preencher o recurso com letras legíveis;
2. Apresentar argumentações claras e concisas;
3. Enviar o recurso para o email processoseletivocaiuyanomami@gmail.com

ARGUMENTOS:





MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ
03.747.268/0001-80

ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO

Cargo Pretendido:			
Nome:		Nascimento: ___/___/___	
Endereço:			nº
Complemento:		Município/UF:	
Tel:	Cel:	Recado:	
E-mail:			
Possui a disponibilidade de trabalhar em quaisquer municípios de abrangência do DSEI? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> não			
Se declara indígena? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> não - Possui RANI: <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não Número do RANI se possuir: _____			
Qual localidade de interesse para a entrevista e trabalho? <input type="checkbox"/> Boa Vista-RR <input type="checkbox"/> Barcelos-AM <input type="checkbox"/> Santa Isabel do Rio Negro-AM <input type="checkbox"/> São Gabriel da Cachoeira-AM			
Possui vínculo com órgão público? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> não			
Formação Acadêmica			
<input type="checkbox"/> Nível Técnico - Curso:			
Instituição:		Ano de Conclusão: _____	
<input type="checkbox"/> Graduação - Curso:			
Instituição:		Ano de Conclusão: _____	
<input type="checkbox"/> Pós-Graduação - Curso:			
Instituição:		Ano de Conclusão: _____	





MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ
03.747.268/0001-80

<input type="checkbox"/> Pós-Graduação Especialização:	
Instituição:	Ano de Conclusão: _____
<input type="checkbox"/> Mestrado – Curso:	
Instituição:	Ano de Conclusão: _____
<input type="checkbox"/> Doutorado – Curso:	
Instituição:	Ano de Conclusão: _____
Possui Registro no conselho Classe? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> não	
Registro do Conselho está válido? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	
Nome e número do conselho de Classe:	
Experiência Profissional na área de formação	
Função/Cargo:	Início: ___/___/___ Saída ___/___/___
Instituição/Local de trabalho:	Tempo Total:
Função/Cargo:	Início: ___/___/___ Saída ___/___/___
Instituição/Local de trabalho:	Tempo Total:
Função/Cargo:	Início: ___/___/___ Saída ___/___/___
Instituição/Local de trabalho:	Tempo Total:
Função/Cargo:	Início: ___/___/___ Saída ___/___/___
Instituição/Local de trabalho:	Tempo Total:
Função/Cargo:	Início: ___/___/___ Saída ___/___/___
Instituição/Local de trabalho:	Tempo Total:
Cursos Livres	
Curso:	
Instituição:	Cargo Horária:





MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL CNPJ
03.747.268/0001-80

Curso:	
Instituição:	Cargo Horária:
Perfil Profissiográfico	
VOCÊ TEM PROBLEMAS EM PASSAR MUITO TEMPO DISTANTE DA SUA FAMÍLIA (CÔNJUGE, FILHOS, PAIS, IRMÃOS)? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	
VOCÊ TEM CIÊNCIA DE QUE PODE SER SUBMETIDO A VIAGENS DE AVIÃO E BARCO ATÉ AOS POLOS SE CONTRATADO? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	
VOCÊ SABE NADAR? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	
PODE CAMINHAR LONGAS DISTÂNCIAS? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> não	
VOCÊ TEM MEDO DE VIAJAR DE AVIÃO? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> não	
SABE RESPEITAR A HIERARQUIA DENTRO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	
TEM CIÊNCIA DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO AOS POVOS INDÍGENAS? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/> não	
POSSUI PARENTESCO COM COLABORADORES DA MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
QUAL É O PARENTESCO? _____	
Informações Adicionais	

Assinatura do Candidato

OBS: Anexar documentos que comprovam todas informações acima, conforme item 2. do edital.

